



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PORTARIA ANAC Nº 463/SIE, DE 30 DE MARÇO DE 2009.

Revoga o Registro do Heliponto Privado Esat Aerotáxi (DF).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições outorgadas pelo art. 52, inciso IX, do Regimento Interno aprovado pela Resolução Nº 71, de 23 de janeiro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil – IAC 4301– Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do Processo nº 60860.006987/2008-33,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria DAC nº 316/SIE, de 15 de abril de 2005, a qual renovou o registro Heliponto Esat Aerotáxi (SWES), coordenadas geográficas: latitude 15º 47' 28'' S e longitude 047º 53' 42'' W, interditando-o definitivamente.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária